



## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

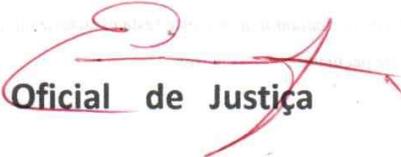
Aos (14) dias do mês de agosto nesta Comarca da Capital, em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de execução promovida pelo **EDIFÍCIO RESIDENCIAL ROTA DO SOL** contra **ELIZIANE BATISTA DE CARVALHO**, processo de nº.0834788-58.2022.815.2001. Dirigi-me ao endereço mencionado no mandado, e lá chegando procedi à penhora e avaliação do seguinte imóvel, a saber:

Um imóvel residencial localizado na Rua Vicente de Paula Nóbrega, nº.51, aptº.409, Bloco C, residencial Rota do Sol, Muçumagro.

**Valor: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

Em seguida deixei de nomear a executada como depositária do bem penhora, em virtude de não ter conseguido encontrá-la. Que para constar lavrei ao presente auto, que vai devidamente assinado. Dou fé.

**João Pessoa, 14 de agosto de 2023.**

  
**Oficial de Justiça**

